



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.182/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 7669/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **TERESA PATRICIA LIMA**, ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNIÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 5654, referente ao período aquisitivo de **21/02/2023** a **20/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 01/07/2024 à 15/07/2024, com retorno previsto para **16/07/2024**.

2º etapa 02/12/2024 à 16/12/2024, com retorno previsto para **17/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de junho de 2024.

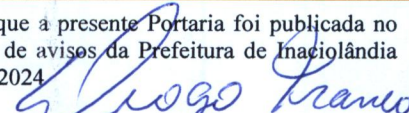
Ciente em: 26 / 06 / 2024.

Assinatura: Teressa Patricia Lima


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024